

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER
E TURISMO** **PROCESSO Nº 80.546**

PROJETO DE LEI Nº 12.534, do **Vereador FAOUAZ TAHA**, que altera a Lei 5.563/2000, que criou o Perímetro Escolar, para ampliar o rol de vedações à instalação de estabelecimentos comerciais na área e fixar sanções.

PARECER

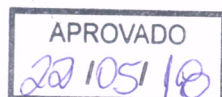
De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, a esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo compete examinar e emitir parecer sobre “serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer” (art. 47, V, b). Portanto, verifica-se que o projeto de lei em tela, que altera a Lei 5.563/200, que criou o Perímetro Escolar, para ampliar o rol de vedações à instalação de estabelecimentos comerciais na área e fixar sanções, trata de matéria que se insere nesse intento.

A Procuradoria Jurídica deste Legislativo, em seu Parecer nº 597, anexo aos autos deste processo, manifestou-se favoravelmente. A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento nessa manifestação do órgão técnico, consignou parecer favorável a este projeto de lei.

Diante disso, analisando o mérito desta propositura, este relator conclui por sua regularidade, consignando voto favorável.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22/05/2018.




FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”


ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”


CRISTIANO LOPES


DOUGLAS MEDEIROS